



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Contrato Simplificado nº 154/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito, LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 13.592/2019, **Pregão Eletrônico nº 009/2020, Ata de Registro de Preços nº018/2020 (válida até 30/07/2021)**.

Referente a aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 055/2021 da Secretaria Municipal da Fazenda, datado de 24/02/2021.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme descrição abaixo:

Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 12.811.487/0001-71, Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.704-484, Telefone (54) 3519-0140, E-mail multisulcd@hotmail.com, neste ato representado por sua Sócia Gerente Franciele Rover Bianchi, inscrita no CPF 980.590-87 e RG nº 1.077.923.082, residente na Rua João Paulo VI, nº 121, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
51	Vassoura Doméstica, Com Cerdas Em Polipropileno,	Gaúchinha	Unidade	10	R\$ 3,92	R\$ 39,20

Medindo No Mínimo 9 Cm, Com Cabo de Madeira Revestido de No Mínimo 120 Cm de Comprimento.	Soft					
Total: R\$ 39,20						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores: Gestor: Maurício de Moura Talhaferro, **Fiscal:** Maricele Maciel Botelho e **Suplente:** Aldair Correa Gomides.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 39,20 (Trinta e nove reais e vinte centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão – Secretaria Municipal da Fazenda:

Órgão:	4	SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade:	1	DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	LIVRE
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3007	

Solicitação de Compras nº 175954.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 08 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito